

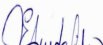


Parágrafo único - A alienação de bens incorporados ao patrimônio exclusivo da Associação Reabilitar, em conformidade com o seu Estatuto obedecerá aos critérios e procedimentos estabelecidos neste Regulamento, bem como da norma civil vigente.

Art. 17 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de junho de 2008


Francisco José Alencar
Superintendente Executivo
Associação Reabilitar


José Edson Arruda Filho
Superintendente Administrativo/
Financeiro-Associação Reabilitar


Benedito Pessoa Vale
Presidente da Associação Reabilitar

OF. 096

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ -
EMGERPI - EMGERPI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2009

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 42/2009, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto os seguintes lotes: **Lote 1** – Projeto de Rede Elétrica de 295m de rede de extensão primária trifásica em 13,8KV, conjuntamente com 608m de rede de extensão secundária e 01 (uma) S/E trifásica de 45KVA, no município de Monsenhor Gil-PI; **Lote 2** – Obra de substituição de rede elétrica monofásica por rede trifásica em 13,8KV com 740,37m de AT e 1.243,65 de BT, na localidade Cacimba Velha em Teresina-PI; **Lote 3** – Projeto de rede elétrica de 642m de rede de extensão primária trifásica em 13,8KV conjuntamente com 1079m de rede de extensão secundária e 01 (uma) S/E trifásica de 45KVA, no município de Bertolínea-PI; **Lote 4** – Projeto elétrico de 260m de rede de extensão primária trifásica em 13,8KV conjuntamente com 292m de rede de extensão secundária e 01 (uma) S/E trifásica de 30KVA, no município de Pavussú-PI; **Lote 5** – Projeto de rede elétrica com extensão primária (MRT) 7,97KV com instalação de 02 S/E de 10KVA, na localidade Buritizinho no município de Lagoa do Piauí-PI; **Lote 6** – Projeto elétrico de 1077m de rede de extensão primária trifásica em 13,8KV conjuntamente com 1346m de rede de extensão secundária e 01 (uma) S/E trifásica de 75KVA, no município de Manoel Emídio-PI; **Lote 7** – Projeto elétrico de 856m de rede de extensão primária trifásica em 13,8KV conjuntamente com 1353m de rede de extensão secundária e 01 (uma) S/E trifásica de 45KVA, no município de José de Freitas-PI; **Lote 8** – Projeto elétrico com extensão primária de 13,8KV, nas localidades Pedra Branca, Saco, Roça Velha e Cajuizal, no município de Luzilândia-PI. A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão Especial de Licitação – CEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 09:00 (nove) horas do dia 22 de outubro de 2009, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da CEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 02 de outubro de 2009.

Marta Regina Leal Catunda Martins
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 1730



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO – PJU/2009

CONTRATO Nº 013/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Luciano de Souza Tavares
OBJETO: Locação de Imóvel em Buriti dos Lopes.
VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso X.
DATA: 01/09/2009

CONTRATO Nº 014/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Avelino Borges Filho
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Avenida Presidente Médice, S/N, no município de Ribeira do Piauí.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso X.
DATA: 1º/09/2009

CONTRATO Nº 015/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Francisco das Chagas Teixeira
OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Aristarco Pereira, nº 150, Bairro Centro, Aroeiras do Itaim – PI, CEP: 64.612-000
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 01/09/2009

CONTRATO Nº 017/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Nayrla Márcia Soares Ferreira – representada pela Imobiliária Halca e Daniel Ltda.
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Avenida Nações Unidas, 828 – Bairro Vermelha.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso X.
DATA: 30/09/2009

EXTRATO DE ADITIVO – PJU/2009

TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato Nº 011/2008

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: C.M.A Engenharia e Serviços Ltda
OBJETO: Aditivação contratual relativa a acréscimo quantitativo de 47,08% do valor original do Contrato, correspondente a R\$ 12.693,20 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA: 21/09/2009

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PJU/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/09

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e Prefeitura Municipal de Morro Cabeça do Tempo - PI
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010
DATA: 13/08/2009.

OF. 1063